



INDICAÇÃO Nº 476/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, SUGERINDO A ADEQUAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

O objetivo desta proposta é promover um ambiente escolar mais inclusivo, garantindo que os alunos com TEA tenham acesso a uma alimentação compatível com suas necessidades. É amplamente reconhecido que muitos desses estudantes apresentam seletividade alimentar, sensibilidade sensorial e, em alguns casos, questões gastrointestinais que demandam dietas específicas. A ausência de uma alimentação adaptada pode impactar diretamente a concentração, o comportamento em sala de aula e a saúde desses alunos, além de gerar grande preocupação para suas famílias.

Diante disso, sugere-se que a Secretaria de Educação adote medidas como:

- Diagnóstico e cadastro dos alunos com TEA que necessitam de adaptação alimentar, em parceria com famílias e profissionais de saúde;
- Elaboração de cardápios adaptados, com apoio de nutricionistas especializados, contemplando variedade de texturas, apresentação diferenciada e opções para restrições comuns (sem glúten, sem lactose, baixo sódio, sem corantes/conservantes), sempre prezando por valor nutricional adequado;
- Capacitação dos profissionais de cozinha e equipe escolar, com treinamentos sobre especificidades do TEA e técnicas de preparo de alimentos adaptados;
- Fortalecimento da parceria escola-família, para alinhamento das estratégias alimentares, além de reuniões periódicas de acompanhamento;
- Adequação de recursos e infraestrutura, incluindo aquisição de ingredientes diferenciados e ajustes nos refeitórios, de forma a minimizar estímulos sensoriais que possam causar desconforto.





Com a implementação dessas ações, será possível assegurar que a alimentação escolar deixe de ser uma barreira e se torne um instrumento de apoio ao desenvolvimento integral e inclusivo dos alunos com TEA.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 04 de setembro de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**



Câmara Municipal de Ouro Fino – Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br e-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br